



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 27-2019

4 de julho de 2019

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 27-2019**

Quartel em Florianópolis, 4 de julho de 2019.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
28/06/2019	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM ALEXANDRE DA SILVA
29/06/2019	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM CARDOSO
30/06/2019	0800h – 0800h	Domingo	Ten Cel BM HEISLER
1º/07/2019	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cel BM CÉSAR
2/07/2019	0800h – 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM SASS
3/07/2019	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM SANDRO MARTINS
4/07/2019	0800h – 0800h	Quinta-feira	Maj BM IVANKA

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
28/06/2019	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM GHISOLFI
29/06/2019	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM GUSTAVO
30/06/2019	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM HOFFMANN
1º/07/2019	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM ARTHUR JÚNIOR
2/07/2019	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM BRUNO
3/07/2019	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM PEDUZZI
4/07/2019	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM GILVAN

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
28/06/2019	0800h – 2000h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
28/06/2019	2000h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM RAMOS
29/06/2019	0800h – 2000h	Sábado	2º Sgt BM PIRES
29/06/2019	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
30/06/2019	0800h – 0800h	Domingo	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
1º/07/2019	0800h – 2000h	Segunda-feira	Subten BM FRAGA
1º/07/2019	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM RAMOS
1º/07/2019	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
2/07/2019	0800h – 2000h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
2/07/2019	2000h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM RAMOS
3/07/2019	0800h – 2000h	Quarta-feira	2º Sgt BM PIRES
3/07/2019	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
4/07/2019	0800h – 2000h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
4/07/2019	2000h – 0800h	Quinta-feira	Cb BM OCTÁVIO

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

ABONO DE HORAS NEGATIVAS EM BANCO DE HORAS

Em relação ao Processo SGP-e CBMSC 00003792/2019 do 1º Ten BM Mtcl 931909-3-01 DANIEL TORQUATO ELIAS, que requer o abono das horas negativas registradas em seu Banco de Horas nos meses 12/2016 e 02/2017, e também verificação da existência de saldo negativo em março, abril, maio e novembro de 2017, com base no previsto no § 11º do Art 4º da OAdm Nr 1-19-CmdoG de 06/02/2019, que traz o seguinte:

Os bombeiros militares que folgaram devido ao acúmulo de horas positivas, e o fizeram de boa fé, cumprindo determinação de outrora em vigor para não gerar acúmulo, deverão entrar com requerimento para que eventuais horas negativas, geradas por folgas que se tornaram indevidas em virtude do Despacho Decisório publicado no BCBM nº 06, de 15 de fevereiro de 2018 (Relatório Nr 001/ContInt/2018), sejam “abonadas”, após conferência por parte da Diretoria de Pessoal.

Resolve homologar o Parecer Nr 213/19 entendendo que não existe a necessidade de abono de qualquer hora negativa visto não existir usufruto de horas positivas acumuladas durante o período em que era comandante.

- I. publique-se;
- II. comunique-se o requerente.

Florianópolis, 28 de junho de 2019.

ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM
Diretor Intrn de Pessoal CBMSC (NB Nr 117-DP, de 26 Jun 19)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nr 1397-19-AssJur, de 3 Jul 19, do 1º Ten BM Mtcl 927664-5-

02 MAURÍCIO MATOS ROSA, da AssJur/ComdoG, onde solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para compensação em banco de horas a contar de 5 Jul 19, dou o seguinte despacho:

- I. defiro;
- II. publique-se;
- III. registra no SIGRH;
- IV. informe-se ao solicitante;
- V. archive-se

FABIANO DE SOUZA – Ten Cel BM
Ajudante-Geral do CBMSC

Na solicitação contida na Nota Nr 1376-2019-EMG, de 1º Jul 19, do Cel BM Mtcl 920235-8 CHARLES FABIANO ACORDI, Ch do Estado-Maior-Geral, onde solicita 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 15 Jul 19, a fim de tratar de assunto de interesse particular, dou o seguinte despacho:

- I. defiro;
- II. providencie-se o encaminhamento para inserção no SIGRH e publicação em BCBM.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

FÉRIAS REGULAMENTARES NÃO USUFRUÍDAS

Deixou de usufruir 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2010, para usufruto em 2011, por absoluta necessidade de serviço, o Cel BM Mtcl 918705-7 ALDO BAPTISTA NETO, da Defesa Civil (Florianópolis/SC).

Deixou de usufruir 11 (onze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2014, para usufruto em 2015, por absoluta necessidade de serviço, o Ten Cel BM Mtcl 925296-7 JORGE ARTUR CAMEU JÚNIOR, do Comando Geral (Florianópolis/SC).

Deixou de usufruir 8 (oito) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2006, para usufruto em 2007, por absoluta necessidade de serviço, o Ten Cel BM Mtcl 920263-3 SANDRO MARTINS, do Comando Geral (Florianópolis/SC).

Deixou de usufruir 9 (nove) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2004, para usufruto em 2005, por absoluta necessidade de serviço, o Ten Cel BM Mtcl 920844-5 ROGÉRIO VANDERLINO VIDAL, da Casa Militar (Florianópolis/SC).

Deixou de usufruir 9 (nove) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2012, para usufruto em 2013, por absoluta necessidade de serviço, o Maj BM Mtcl 927276-3 ÁTILA MEDEIROS SARTE, do Comando Geral (Florianópolis/SC).

Deixou de usufruir 5 (cinco) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2017, para usufruto em 2018, por absoluta necessidade de serviço, o Cap BM Mtcl 929346-9 ANDERSON LUÍS CIOTTA, da Defesa Civil (Florianópolis/SC).

Deixou de usufruir 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2016, para usufruto em 2017, e 14 (quatorze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2017, para usufruto em 2018, por absoluta necessidade de serviço, o 1º Ten BM Mtcl 931895-0 BRUNO GOLIN SPROVIERI, da Casa Militar (Florianópolis/SC).

- I. publique-se;
- II. registre-se.

Florianópolis, 1º de julho de 2019.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 119-DP, de 1º Jul 19)

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do

CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 956-18-DP: Movimentação com Ônus para o Estado de Santa Catarina, com a seguinte alteração (Data de apresentação dos militares relacionados) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Ten Cel BM Mtel 922317-7 PAULO DINIZ ARRUDA NUNES do 2º BBM - Curitiba para o 5º BBM – Lages, por necessidade do serviço e a fim comandar a OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC: 5986/2019. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 4 de julho de 2019, munido de suas alterações.

Maj BM Mtel 926182-6 WILLYAN FAZZIONI da 2ª/11º BBM - Herval D'Oeste para o 2º BBM – Curitiba, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC: 6096/2019. Sem trânsito, devendo apresentar-se no destino no dia 04 de julho de 2019, munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 980-19-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 956-19-DP)

Por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 954-18-DP: Movimentação Sem ônus para o Estado de Santa Catarina, com a seguinte alteração (Data de apresentação do militar) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Ten Cel BM Mtel 920244-7-01 GIOVANNI MATIUZZI ZACARIAS do BOA - Florianópolis para a Controladoria-Geral - Florianópolis, por necessidade de serviço, conforme Processo SGPE/CBMSC: 6154/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de julho de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 982-19-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nr 954-19-DP)

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Ten BM Mtel 927705-6-02 ERIC GOMES VAMERLATI do 2º/3ª/4º BBM - Sombrio para o 1º/3ª/4º BBM - Araranguá, por necessidade de serviço, a fim de assumir o Comando da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC: 5977/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de julho de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

1º Ten BM Mtel 926299-7-02 RICARDO CAVALER BIANCHI do 1º/3ª/4º BBM - Araranguá para o 2º/3ª/4º BBM - Sombrio, por necessidade de serviço, a fim de assumir o Comando da OBM destino, conforme Processo SGPe CBMSC: 5977/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 1º de julho de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM

Diretor Interino de Pessoal (Nota Nr 994-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES NÃO USUFRUÍDAS

Deixou de usufruir 13 (treze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2006, para usufruto em 2007, e 13 (treze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2016, para usufruto em 2017 por absoluta necessidade de serviço, o Subten BM Mtel 920413-0 VLADIMIR ISAAC LOPES, da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Florianópolis/SC).

Deixou de usufruir 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares referente ao período

aquisitivo de 2010, para usufruto em 2011, por absoluta necessidade de serviço, o 2º Sgt BM Mtcl 903637-7 LUIZ DARCI DE MORAES, do Comando Geral (Florianópolis/SC).

Deixou de usufruir 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2011, para usufruto em 2012, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sgt BM Mtcl 917149-5 ANTÔNIO EDIVAL PEREIRA, da Defesa Civil (Joinville/SC).

Deixou de usufruir 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2014, para usufruto em 2015, por absoluta necessidade de serviço, o 3º Sgt BM Mtcl 920522-5 PAULO SÉRGIO DE SOUZA, do Tribunal de Justiça (Florianópolis/SC).

- I. publique-se;
- II. registre-se.

Florianópolis, 1º de julho de 2019.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 120-DP, de 1º Jul 19)

LICENÇA ESPECIAL: CONCESSÃO

Na solicitação contida na Nota s/Nr de 3 Jul 19, do 1º Sgt BM Mtcl 913283-0 FERNANDO GOMES, do CFNP, onde solicita 1 (um) mês de gozo de licença especial a contar de 12 Ago 19, dou o seguinte despacho:

- I. defiro;
- II. insira-se;
- III. publique-se.

GUILHERME BISOL - 1º Ten BM
Cmt do Corpo de Alunos do Ensino Médio

Na solicitação contida na Parte Nr 6-2019 ACI/CBMSC, do Subten BM Mtcl 921273-6 ANTÔNIO MARQUES PIRES, da ACI/CBMSC, onde solicita 30 (trinta) dias de gozo de licença especial a contar de 5 Jul 19, referente ao 3º mês do 4º quinquênio, dou o seguinte despacho:

- I. com fulcro no Art 69 da Lei Nr 6.218 de 10 Fev 1983 (Estatuto) c/c Art 190-A da LC Nr 534, de 20 Abr 11, autorizo o gozo de LE referente ao 3º mês do 4º quinquênio do Subten BM MARQUES, a contar de 5 de julho de 2019;
- II. dar ciência ao interessado, encaminhar para publicação em BCG e posterior inserção no SIGRH;
- III. após devidos encaminhamentos, arquivar.

ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO – Maj BM
Chefe da ACI/CBMSC (SGPE CBMSC 6810/2019)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DO EXPEDIENTE

Na solicitação contida através de requerimento, de 10 Jun 19, documento SGPE CBMSC 5367/2019 do Cb BM Mtcl 930108-9 LEONARDO PACHECO BECK, da DiRH/DP/CBMSC, onde solicita a troca de horário de expediente de segunda-feira à quinta-feira das 1300h às 2000h, sextas-feiras das 0700h às 1200h e das 1300h às 2000h. Conforme previsto na Odm Nr 2-17-CmdoG, no período de 25 de fevereiro a 28 de junho de 2019, dou o seguinte despacho:

- I. defiro
- II. publique-se;
- III. insira-se.

Florianópolis, 1º de julho de 2019.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (NB Nr 118-DP, de 1º Jul 19)

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr 193-2019-CorregSec, do dia 28 Jun 19, da Sd-1 BM Mtcl 929646-8 ALINE MARIANE RUFATTO, onde solicita inversão do expediente administrativo (0700h às 1300h) nos dias 2, 8 e 18 Jul 19, para tratar de assuntos de interesse particular.

- I. autorizo;
- II. inserir no SIRH;
- III. arquite-se.

EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA - Cel BM
Corregedor-Geral do CBMSC (NB Nr 13-Correg, de 2 Jul 19)

FÉRIAS REGULAMENTARES NÃO USUFRUÍDAS

Deixou de usufruir 13 (treze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2007, para usufruto em 2008, por absoluta necessidade de serviço, o Cb BM Mtcl 358255-8-02 EDUARDO LEPLETIER TEIXEIRA, do Comando-Geral (Florianópolis/SC).

Deixou de usufruir 25 (vinte e cinco) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2012 a 2013, para usufruto em 2013, por absoluta necessidade de serviço, o Cb BM Mtcl 931734-1 WILSON GILBERTO DA SILVA CASTRO JÚNIOR, da Diretoria de Pessoal (Florianópolis/SC).

Deixou de usufruir 10 (dez) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2016, para usufruto em 2017, por absoluta necessidade de serviço, o Sd BM Mtcl 929260-8 ANDERSON DE SOUZA VIEIRA, da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Florianópolis/SC).

- I. publique-se;
- II. registre-se.

Florianópolis, 1º de julho de 2019.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 120-DP, de 1º Jul 19)

IV – ASSESSORIA JURÍDICA

DESPACHO

PROCESSO: Parecer Nr 24-19-AssJur - Assessoria Jurídica do Comando-Geral do CBMSC

ASSUNTO: Requerimento de Revisão Extraordinária (CBMSC 1167/2019) nos autos do PAAB Nr 12-16, fundamentado no Art. 12, incisos II, V e VI, da Resolução Nr 1-CBMSC-14, de 12 de dezembro de 2014 (atualizada em 9 de abril de 2018) para Apuração de Ato de Bravura.

REQUERENTE: Cb BM Mtcl 400178-8 EDILON VIEIRA FERNANDES

DECISÃO – analisado as informações constantes deste Parecer, decido:

a. acolher parcialmente o presente parecer Nr 24-19-AssJur, da lavra do Maj BM DANIEL GEVAERD MULLER, Chefe da Assessoria Jurídica do Cmt-G do CBMSC, no sentido de CONHECER o requerimento de Revisão Extraordinária por ser tempestivo, contudo, INDEFERIR o pedido, mantendo a decisão anterior de não promover o requerente por ato de bravura;

b. conceder a condecoração prevista no Art 6º, da Lei Nr 13.385/2005 c/c Art 15, I, do Decreto Nr 350/2007 - Medalha de Mérito Bombeiro Militar, ao Cb BM Mtcl 400178-8 EDILON

VIEIRA FERNANDES e ao 3º Sgt BM Mtcl 923714-3 ERON FLORES, com base no que consta dos autos, por entender que a atuação da guarnição, apesar de não preencher os requisitos para a promoção por ato de bravura, é digna de reconhecimento por parte deste Comandante-Geral, com fulcro no art. 10, § 2º, II, “a”, da Resolução Nr1-CBMSC-14, de 12 de dezembro de 2014 (atualizada em 9 de abril de 2018);

c. conceder a condecoração prevista no art. 4º, III, da Portaria Nr 396/ComdoG/CBMSC, de 6 de novembro de 2015 - Medalha de Mérito Comunitário, ao Bombeiro Comunitário Profissional CPF 062.825.819-0 GIANCARLO DA SILVA SOUZA, igualmente, por entender que a sua contribuição é digna de reconhecimento por parte deste Comandante-Geral.

d. encaminhar os autos e o presente Parecer à Diretoria de Pessoal e à Comissão de Promoção de Praças para cientificação do interessado, publicação em BCBM, demais providências cabíveis e posterior arquivamento.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 1008-19-CPP, de 4 Jul 19)

V - COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO DE BRAVURA

PORTARIA Nr 57/2019/PPP/CBMSC, de 28 de junho de 2019.

Determina a instauração de Processo de Apuração de Ato de Bravura-PAAB

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o Art 1º da Portaria Nr 115/CBMSC/2019, de 12 de março de 2019, c/c Art 4º e Art 5º da Resolução Nr 1/CBMSC/2014, de 12 de dezembro de 2014, atualizada em 9 de abril de 2018, resolve:

Art 1º Determinar a instauração do PAAB Nr 57-19, visando apurar os fatos da ocorrência atendida pelo militar: Sd BM Mtcl 931741-4 ESTEVAO SAGAS MARQUES, datada de 10 de janeiro de 2019, em Governador Celso Ramos- SC.

Art 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 392279-0-02 GABRIEL SCHMITT LAURENTINO para ser Encarregado do PAAB Nr 57-19, para que proceda a conclusão do processo no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento dos autos pelo Encarregado.

Art 3º Essa Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação em BCBM.

RICARDO JOSÉ STEIL - Cel BM

Subcomandante-Geral e Presidente da PPP/CBMSC (Nota Nr 972-19-CPP, de 28 Jun 19)

VI – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Cb BM Mtcl 927730-7 ÉVERTON VITORINO GOMES, do 1º/1ª/4º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do Cb BM Mtcl 927730-7 ÉVERTON VITORINO GOMES, do 1º/1ª/4º BBM, devendo-se proceder a averbação de 24 (vinte e quatro) dias, correspondente à 00 (zero) ano, 00 (zero) mês e 24 (vinte e quatro) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2017, conforme Publicação no BI Nr 13-19-4ºBBM, de 25 de junho de 2019, para compor as guarnições da Operação Veraneio 2018/2019, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 2 de julho de 2019.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 121-DP, de 2 Jul 19)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Sd BM Mtcl 929308-6 ALEXANDRE ASSIS RE, do 1^o/3^a/4^o BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do Sd BM Mtcl 929308-6 ALEXANDRE ASSIS RE, do 1^o/3^a/4^o BBM, devendo-se proceder a averbação de 54 (cinquenta e quatro) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2017, conforme Publicação no BI Nr 13-19-4^o BBM, de 25 de junho de 2019, para compor as guarnições da Operação Veraneio 2018/2019, de acordo com o § 4^o do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 2 de julho de 2019.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 122-DP, de 2 Jul 19)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do 2^o Sgt BM Mtcl 924060-8 JAMILTON DE JESUS, do 1^o/2^a/7^o BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do 2^o Sgt BM Mtcl 924060-8 JAMILTON DE JESUS, do 1^o/2^a/7^o BBM, devendo-se proceder a averbação de 40 (quarenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 10 (dez) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2015, 38 (trinta e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 8 (oito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2016, e 38 (trinta e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 8 (oito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2017, conforme publicação no BI Nr 25-19-7^o BBM, de 19 de junho de 2019, devido as demandas da sargenteação da 2^a/7^o BBM, de acordo com o § 4^o do Art 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 2 de julho de 2019.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 123-DP, de 2 Jul 19)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do 2^o Ten BM Mtcl 934061-0 DANIEL BAZANINI MASSAROTTE, do 12^o BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do 2^o Ten BM Mtcl 934061-0 DANIEL BAZANINI MASSAROTTE, do 12^o BBM, devendo-se proceder a averbação de 48 (quarenta e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 18 (dezoito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2017, conforme publicação no BI Nr 23-19-12^o BBM, de 19 de junho de 2019, para reforçar o efetivo da Operação Veraneio 2018/2019, de acordo com o § 4^o do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 2 de julho de 2019.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 124-DP, de 2 Jul 19)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Sd BM Mtcl 655175-0-02 JÚLIA DE OLIVEIRA LUZ, do 3^o/1^o/2^a/3^o BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido da Sd BM Mtcl 655175-0-02 JÚLIA DE OLIVEIRA LUZ, do 3^o/1^o/2^a/3^o BBM, devendo-se proceder a averbação de 1.222 (um mil, duzentos e vinte e dois) dias, correspondente à 3 (três) anos, 4 (quatro) meses e 7 (sete) dias, com incidência na *aposentadoria e licença especial*, em registro do tempo de serviço prestado junto ao Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, nos termos do que preceitua o inciso I e § 1^o do Art. 143 da Lei Nr 6.218/83 e § 1^o do Art 2^o da Lei Nr 36/91.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM .

Florianópolis, 28 de junho de 2019.

ALEXANDRE VIEIRA – Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal (NB Nr 116-DP, de 28 Jun 19)

DESPACHO DECISÓRIO Nr 84/2019

Em 28 de junho de 2019

PROCESSO: Parecer da Divisão de Saúde e Promoção Social

ASSUNTO: Processo de Nexo Causal

Sd BM Mtcl 692153-1 RAPHAEL COELLI IVANOV

1. Processo originário de requerimento firmado pelo Sd BM Mtcl 692153-1 RAPHAEL COELLI IVANOV, o qual requer a instauração de nexo causal por achar que seu quadro de saúde possui relação com ato de serviço.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO:

a. CONCORDO com o despacho do 1^o Ten Med PM PAULO FETT NETO, médico da Formação Sanitária da 4^a RPM, que opina pelo deferimento do pleito.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à organização bombeiro militar do interessado para as providências que decorrem deste despacho, e arquive-se.

ALEXANDRE VIEIRA - Ten Cel BM
Diretor Interino de Pessoal/CBMSC (SGPE CBSMC 1158/2019)

VII – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

DESPACHO DECISÓRIO Nr 8-2019

Em 1^o de julho de 2019

PROCESSO: CBMSC 00003849/2019

ASSUNTO: Revisão da transferência sem ônus

3^o Sgt BM Mtcl 923476-4 ALFREDO GOETEN NETO

1. Processo originário de expediente, datado de 29 de maio de 2019, do 2^o Batalhão de Bombeiros Militar, encaminhando requerimento, datado de 17 de maio de 2019, por meio do qual o 3^o

Sgt BM Mtcl 923476-4 ALFREDO GOETEN NETO, servindo no 3º/3º/3ª/2ª BBM – Rio das Antas, solicita ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar que seja revista sua movimentação sem ônus para com ônus para o Estado, e em decorrência, o pagamento de ajuda de custo em razão de sua movimentação da OBM de Caçador para Rio das Antas, por meio da Nota Nr 740-19-DP: Movimentação sem ônus, publicado no BCBM Nr 20, de 16 Maio 19.

2. Considerando que, à vista dos elementos constantes do processo e dos argumentos apresentados pelo requerente, dou o seguinte DESPACHO

a. INDEFERIDO, de acordo com o PARECER Nr 152-2019-CVC-DP, elaborado pelo Chefe da Carteira de Vencimentos e Condições da Diretoria de Pessoal do CBMSC, corroborado pelo Diretor Interino de Pessoal.

b. Publique-se o presente despacho no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar, informe-se à DiRH e à organização bombeiro militar do interessado, para as providências que decorrem deste despacho, e arquivem-se o processo na Ajudância-Geral do CBM.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 3849/2019)

DESPACHO DECISÓRIO

Em 3 de julho de 2019

PROCESSO: CBMSC 1572/2018

ASSUNTO: Processo Administrativo de Verificação de Regularidade de Ato

PAVRA Nr 001/2018/CBMSC - Cad BM Mtcl 658522-1-02 THIAGO GARCIA PIRES

a. Trata-se de Processo Administrativo de Verificação de Regularidade de Ato (PAVRA), deflagrado por meio da Portaria Nr 217-18-CmdoG, de 1º de junho 2018, a fim de apurar eventual falha nas conclusões do Questionário de Investigação Social e Funcional – QISF que considerou apto o Cadete BM Mtcl 658522-1-02 THIAGO GARCIA PIRES.

b. Em 6 de novembro de 2018, a d. Procuradoria Geral do Estado (PGE), emitiu o Parecer Nr 117/19-PGE de fls. 0239/0247, da lavra do Dr Silvio Varela Júnior, sendo acolhido pelo Dr André Emiliano Uba, Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica (fl. 0248), nos termos abaixo transcritos:

[...] a nossa manifestação é no sentido de afirmar a regularidade da deliberação contida no QISF (fls. 151) e ratificada pelo PAVRA (fls. 173/179), que considerou apto o Cadete CBM THIAGO GARCIA PIRES, levando-se em consideração que preencheu o requisito para a inclusão no CBMSC, previsto no item 2.1, alínea “g”, do Edital Nr 001/CBMSC/2010, e no art. 12, inc. IV, do Dec. Nr 2.290/2009.

c. Em que pese haver parecer jurídico em sentido contrário, da lavra da Dra Edith Gondin (fls. 0250/0263), o qual, inclusive, foi acolhido pelo Procurador-Chefe do Contencioso, Dr Rodrigo Roth Castellano, resta claro que o Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos, Dr Eduardo Zanatta Brandeburgo, por sua vez, acolheu o Parecer no 117/19-PGE supramencionado, da lavra do Dr Silvio Varela Júnior (fl. 0264), prevalecendo, assim, a tese de que o Cad BM Mtcl 658522-1-02 THIAGO GARCIA PIRES preencheu o requisito para inclusão no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, nos termos do Edital do respectivo concurso público.

É o resumo do necessário.

Fundamento e decido.

Considerando que a consulta formulada pelo CBMSC à COJUR/SSP teve a finalidade de subsidiar o processo de tomada de decisão do Comandante-Geral;

Considerando que o tema foi apreciado não apenas no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), mas também submetido ao crivo da d. Procuradoria-Geral do Estado (PGE);(Fl. 02 do Despacho Decisório, de 3 Jul 19, ref. CBMSC 1572/2018)

Considerando todo o embasamento legal, doutrinário e jurisprudencial erigido nos Pareceres da COJUR/SSP e da PGE, os quais, ainda que não vinculem a decisão da autoridade competente, recomendam, fundamentadamente, a manutenção do Cadete BM THIAGO GARCIA PIRES nos quadros do Corpo de Bombeiro Militar de Santa Catarina;

DECIDO

1. ACOLHER a tese prevalecente exarada no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, pugnando pela regularidade do Questionário de Investigação Social e Funcional – QISF (fls. 151) e CONCLUIR pela manutenção do Cadete BM Mtcl 658522-1-02 THIAGO GARCIA PIRES nos quadros do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina.

2. CONCORDAR com a conclusão do Encarregado do PAVRA (fls. 173/179);

3. Determinar à Ajudância-Geral que:

3.1. Encaminhe cópia desta solução para o Cmt do Centro de Ensino Bombeiros Militar, a fim de que este providencie a cientificação do interessado quanto à mesma, colhendo seu ciente numa via e entregando-lhe a segunda via. Deve a primeira via com o “ciente” do interessado, devidamente datado, ser juntada aos respectivos autos;

3.2. Publique o presente despacho decisório em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar (BCBM);

3.3. Encaminhe os presentes autos à Diretoria de Pessoal para as providências decorrentes deste despacho decisório, bem como promova o arquivamento do processo administrativo.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (SGPE CBMSC 1572/2019)

INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos três dias do mês julho de dois mil e dezenove, após a análise dos Autos de IT Nr 17-2019-CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades pelos danos e prejuízos causados na Vtr AR-70, placas MKW-4856, conduzida pelo 3º Sgt BM Mtcl 922.039-9 Gean Carlos Espindola, decorrente de pane mecânica, enquanto a FT 03 deslocava-se para apoio em Brumadinho/MG, em 29 de janeiro de 2019, na Rodovia Fernão Dias, Km 565, Itaguara/MG, RESOLVO:

1. Homologar a solução exarada nos presentes Autos pelo Ten Cel BM Luciano Mombelli da Luz, Comandante do 3º BBM.

2. Determinar à AjG que publique a presente em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

3. Determinar à Corregedoria-Geral que:

a. Insira cópia digital desta Homologação no Sistema da Corregedoria;

b. Arquive os autos originais.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 204-2019CorregAss, de 4 Jul 19)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

3º Sgt BM Mtcl 927711-0 JÉSSICA GABRIELE MAIA DOS SANTOS

Acolho o presente elogio encaminhado pelo Cel PM RR ANTÔNIO JOÃO DE MELLO JÚNIOR, Assessor de Relações Institucionais da SSP, e pelo Cel PM RR ROGÉRIO MARTINS, Auxiliar da ARTIC, em favor da 3º Sgt BM Mtcl 927711-0 JÉSSICA GABRIELE MAIA DOS SANTOS, o qual segue:

“Por uma questão de justiça e de reconhecimento faz-se mais do que necessário realizar o devido registro do presente elogio nos assentamentos militares da 3º Sgt BM Mtcl 927711-0 JÉSSICA GABRIELE MAIA DOS SANTOS, pelo trabalho que realizou na Secretaria de Estado da Segurança Pública, onde atuou por 7 anos nas Diretoria de Formação e Capacitação, na Diretoria de Planejamento

e na Diretoria de Tecnologia, local em que nos últimos dois anos estive à frente da coordenação das atividades do Laboratório de Inovação da Secretaria de Estado da Segurança Pública. A Sgt JÉSSICA foi uma das idealizadoras e a principal responsável pela implantação do Laboratório de Inovação da SSP. Ela encarna o modelo de profissional que melhor representa os grandes servidores públicos. Apaixonada pelo que faz, dedicadíssima, responsável, comprometida, utilizando até de recursos próprios, quando necessário, para que as atividades fossem realizadas com sucesso. Trata-se de uma pessoa e de uma profissional muito criativa, inovadora, motivada, simpática, comunicativa, inteligente e muitas outras características positivas que a qualificam como uma grande profissional. O laboratório de Inovação da SSP teve ótima repercussão no meio civil, por conta do ineditismo da iniciativa e isso só ocorreu graças ao empenho da Sgt Jéssica, que além de toda a dedicação diária ainda tinha que lutar contra as resistências internas naturais de toda grande inovação, o que fazia com grande habilidade. Se tudo continuar a dar certo nesse projeto, no futuro muitos bons frutos poderão ser colhidos por conta dessa sua dedicação. A sua saída da SSP não deixa de ser uma grande perda, mas o Corpo de Bombeiros Militar ganhará muito com uma profissional desse quilate, que agora passará a atuar em outros importantes projetos da sua Corporação.

Por tudo isso, como forma de reconhecer o denodo do trabalho realizado, enaltecido por aqueles que participaram de todas as atividades, é que se faz justo e necessário esse reconhecimento.” Individual, averbe-se.

- I. Publicar no BCBM;
- II. Inserir no SIGRH;

FABIANO DE SOUZA - Ten Cel BM
Ajudante-Geral do CBMSC

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina